



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

Designar servidores para fiscalização do  
Contrato de Prestação de Serviço de  
Acesso à Internet Móvel.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº 23282.000937/2012-11,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviço de acesso à internet móvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1793131	Francisco Iristenio Souza Cardoso	087.611.447-89	Titular
1954538	Deoclécio de Freitas Oliveira	006.308.653-02	Suplente

Art. 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora